



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 71/2025 Cód. Verificador: HS249M0K

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR ENGENHARIA
Subassunto: PROCESSO FISCALIZAÇÃO
Data de Abertura: 16/01/2025 08:05
Previsão: 15/02/2025

Documentos do Processo

Documentos Opcionais

Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Contrato de Empreitada por Preço Global n° 092/2023
Tomada de Preços n° 002/2023-PMM
Ponte Santa Rita

Aditivo de acréscimo e supressão de quantidades e itens com alteração de valor contratual.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER
Funcionário(a)

Recebido



Memorando nº 006/2025-SE

Marmeleiro-PR, 07 de fevereiro de 2025.

Ao Diretor do Departamento de Urbanismo (Portaria nº 7.453, de 02 de janeiro de 2025)

Mario Flach

Gestor do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (PAE nº 001/2025)

Ao Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura do Município de Marmeleiro

Assunto: Solicitação de Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão – Ponte Santa Rita

Processo Administrativo Eletrônico nº: 071/2025

Processos administrativos associados/relacionados: 1976/2024; 2006/2024; 019/2025.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a Rua Padre Afonso e a Rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

- a) Considerando a fiscalização do Contrato nº 092/2023, referente a construção da nova ponte sobre o Rio Santa Rita;
- b) Considerando o disposto no PAE nº 1976/2024, que trata da medição integral das estacas/fundações da ponte;
- c) Considerando o disposto no PAE nº 2006/2024, que aborda, entre outros assuntos, sobre a implantação das placas de sinalização vertical referente a marcador de perigo;

No decorrer da execução da obra referente ao Contrato, percebeu-se a necessidade de complementação do projeto, de modo a proporcionar um melhor atendimento e segurança às necessidades dos usuários da ponte. Dessa forma, requer sejam instaladas placas de sinalização vertical denominadas “marcador de perigo”, conforme indicado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Assim, solicita-se que seja feito aditivo com acréscimo de novo item no referido contrato, conforme quantidade e orçamento detalhado ao longo do presente documento.

Além do acréscimo supracitado, solicita-se também que seja feita supressão (2) total do item 1.1.0.4 e supressão (3) em quantidade parcial do item 1.6.0.10.





Trata-se de solicitação para Terceiro Termo Aditivo, referente a alteração de objeto contratual, com acréscimo e supressão de itens e quantidades, com alteração de valor, conforme disposto a seguir:

(1) Acréscimo – Sinalização complementar

Acréscimo ao objeto contratado referente a inclusão de novo item e sua respectiva quantidade:

Trata-se de inclusão de quantidade equivalente a quatro unidades de placa de sinalização e seu respectivo suporte (Composição 03, item 1.6.0.12 da planilha orçamentária), conforme descrição a seguir:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022.

Como não constava na planilha licitada, foi elaborada composição baseando-se nos itens 103693 e 103698 da planilha de referência da SINAPI, com mesma data-base do orçamento da obra (01-2023), e sobre o valor unitário foi aplicado o respectivo BDI e desconto dado pela empresa, resultando nos valores abaixo, que também constam na planilha orçamentária de aditivo.

Acréscimo - Marcador de Perigo	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Unit + BDI	R\$ Unit + BDI + Desconto	R\$ Total
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022.	UN	4,00	238,41	302,40	301,76	1.207,04

Composição n. 03

Data-base: 01/2023

BDI: 26,84%

Desconto licitação: 0,21%





A quantidade foi calculada utilizando-se as dimensões preconizadas pelo Volume VI – Dispositivos Auxiliares do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Com base nisso, incluiu-se no orçamento do aditivo as quantidades necessárias para execução.

O fundamento para implantação dos dispositivos complementares de segurança baseia-se no fato de que a sinalização será importante para alertar os condutores de veículos automotores sobre a existência de obstáculo (barreira de concreto para fins de contenção lateral) e possível risco de choque, principalmente em situações que geram menor visibilidade, como é o caso do período noturno e/ou chuvoso. As tratativas para inclusão destes elementos de segurança encontram-se no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2006/2024.

(2) Supressão – Kit cavalete para medição de água e hidrômetro

Item	Supressão - Kit Cavalete Água + Hidrômetro	Un	Previsto		Executado		Supressão	
			Qtde	R\$*	Qtde	R\$	Qtde	R\$
1.1.0.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	308,82	0,00	0,00	-1,00	-308,82
1.1.0.5	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	140,91	0,00	0,00	-1,00	-140,91

* Considerando preço unitário + BDI + desconto da empresa.





(3) Supressão – Assentamento de guia/meio-fio

Item	Supressão - Assentamento Meio- Fio	Un	Previsto		Executado		Supressão	
			Qtde	R\$*	Qtde	R\$	Qtde	R\$
1.6.0.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	65,91	4.479,90	37,05	2.518,29	-28,86	-1.961,61

* Considerando preço unitário + BDI + desconto da empresa.

Em resumo, as alterações são as seguintes:

	ITEM	R\$ TOTAL
Acréscimo (1)	1.6.0.12	1.207,04
Supressão (2)	1.1.0.4	308,82
Supressão (2)	1.1.0.5	140,91
Supressão (3)	1.6.0.10	1.961,61
Total Acréscimos:		1.207,04
Total Supressões:		2.411,34
Diferença:		-1.204,30





Valor Contrato Inicial:	R\$ 498.700,00	-
Valor Supressão 1º Termo Aditivo:	-R\$ 35.138,49	7,05%
Valor Acréscimo 1º Termo Aditivo:	R\$ 33.855,23	6,79%
Valor Final 1º Termo Aditivo:	R\$ 497.403,48	-
Diferença 1º Termo Aditivo:	-R\$ 1.296,52	0,26%

Valor Contrato Inicial:	R\$ 498.700,00	-
Valor Final 1º Termo Aditivo:	R\$ 497.403,48	-
Valor Supressão 3º Termo Aditivo:	-R\$ 2.411,34	0,48%
Valor Acréscimo 3º Termo Aditivo:	R\$ 1.207,04	0,24%
Valor Final 3º Termo Aditivo:	R\$ 496.199,19	-
Diferença 3º Termo Aditivo:	-R\$ 1.204,30	0,24%

Valor Contrato Inicial:	R\$ 498.700,00	-
Valor Final 1º Termo Aditivo:	R\$ 497.403,48	-
Valor Final 3º Termo Aditivo:	R\$ 496.199,19	-
Valor Supressão 1º T. A. + 3º T. A.:	-R\$ 37.549,83	7,53%
Valor Acréscimo 1º T. A. + 3º T. A.:	R\$ 35.062,27	7,03%
Diferença 1º T. A. + 3º T. A.:	-R\$ 2.500,81	0,50%

* O Segundo Termo Aditivo tratou de prorrogação de prazo de execução e vigência.

Fica esclarecido que a supressão para o Terceiro Termo Aditivo representa um percentual de 0,48%, e o acréscimo 0,24% do valor inicial do contrato, respeitando o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Em anexo, encaminho documentação que referenciou as informações deste memorando.





Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Isto posto, encaminho para análise e demais providências que o caso requer.

Marmeleiro - PR, 07 de fevereiro de 2025.

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
Fiscal do Contrato

Ratifico as informações descritas acima:

Mario Flach
Gestor do Contrato
Portaria n. 7.453/2025

Ciente:

GLF Obras de Construção Civil
Contratada



ANEXOS





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Proposto Atualizado

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSNTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
------------------	----------------	--	---

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-2023 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO / PR	BDI 1 26,84%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-------------------------------	-----------------------------	---	-----------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade INICIAL	Acréscimo	Supressão	Quantidade NOVA	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total INICIAL (R\$)	Preço Total ACRÉSCIMO (R\$)	Preço Total SUPRESSÃO (R\$)	Preço Total NOVO (R\$)
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA													
1.			PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA							497.403,49	1.207,04	-2.411,34	496.199,19
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES							41.691,14	0,00	-449,73	41.241,41
1.1.0.1	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00			4,00	560,96	2.243,84	0,00	0,00	2.243,84
1.1.0.2	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	58,85			58,85	80,41	4.732,13	0,00	0,00	4.732,13
1.1.0.3	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00			1,00	2.323,48	2.323,48	0,00	0,00	2.323,48
1.1.0.4	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00		-1,00	0,00	308,82	308,82	0,00	-308,82	0,00
1.1.0.5	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00		-1,00	0,00	140,91	140,91	0,00	-140,91	0,00
1.1.0.6	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00			6,00	1.378,78	8.272,68	0,00	0,00	8.272,68
1.1.0.7	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	16,50			16,50	389,33	6.423,95	0,00	0,00	6.423,95
1.1.0.8	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	38,41			38,41	381,65	14.659,18	0,00	0,00	14.659,18
1.1.0.9	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,34			10,34	168,64	1.743,74	0,00	0,00	1.743,74
1.1.0.10	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	48,75			48,75	10,66	519,68	0,00	0,00	519,68
1.1.0.11	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,50			97,50	3,31	322,73	0,00	0,00	322,73
1.2.			INFRAESTRUTURA (ESTACAS E BLOCOS)							103.331,92	0,00	0,00	103.331,92
1.2.0.1.	SINAPI	102354	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			13,88	195,03	2.707,02	0,00	0,00	2.707,02
1.2.0.2.	SINAPI	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			13,88	44,86	622,66	0,00	0,00	622,66
1.2.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,76			27,76	1,19	33,03	0,00	0,00	33,03
1.2.0.4.	SINAPI	101210	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	244,18			244,18	21,79	5.320,68	0,00	0,00	5.320,68
1.2.0.5.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	320,40			320,40	72,96	23.376,38	0,00	0,00	23.376,38
1.2.0.6.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	43,06			43,06	187,78	8.085,81	0,00	0,00	8.085,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 10:15:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pb540667770a44>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 07/02/2025 10:15



1.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,12		440,12	21,50	9.462,58	0,00	0,00	9.462,58
1.2.0.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	662,29		662,29	17,34	11.484,11	0,00	0,00	11.484,11
1.2.0.9.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,66		566,66	13,59	7.700,91	0,00	0,00	7.700,91
1.2.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	48,69		48,69	709,36	34.538,74	0,00	0,00	34.538,74
1.3.			MESOESTRUTURA (ALAS, CABECEIRAS E VIGAS TRAVESSEIRO)						60.689,26	0,00	0,00	60.689,26
1.3.0.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	179,93		179,93	46,39	8.346,95	0,00	0,00	8.346,95
1.3.0.2.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	144,65		144,65	18,96	2.742,56	0,00	0,00	2.742,56
1.3.0.3.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	295,59		295,59	17,68	5.226,03	0,00	0,00	5.226,03
1.3.0.4.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	610,38		610,38	15,75	9.613,49	0,00	0,00	9.613,49
1.3.0.5.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	261,05		261,05	13,29	3.469,35	0,00	0,00	3.469,35
1.3.0.6.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	73,22		73,22	12,54	918,18	0,00	0,00	918,18
1.3.0.7.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	43,85		43,85	692,65	30.372,70	0,00	0,00	30.372,70
1.4.			ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS						154.025,79	0,00	0,00	154.025,79
1.4.1.			LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS						0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,00		0,00	118,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,00		0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.3.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,00		0,00	715,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.			VIGAS PRÉ-MOLDADAS						154.025,79	0,00	0,00	154.025,79
1.4.2.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	458,27		458,27	118,84	54.460,81	0,00	0,00	54.460,81
1.4.2.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	967,55		967,55	20,41	19.747,70	0,00	0,00	19.747,70
1.4.2.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,54		184,54	18,54	3.421,37	0,00	0,00	3.421,37
1.4.2.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,82		900,82	16,21	14.602,29	0,00	0,00	14.602,29
1.4.2.5.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	389,05		389,05	13,38	5.205,49	0,00	0,00	5.205,49
1.4.2.6.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.238,06		3.238,06	12,76	41.317,65	0,00	0,00	41.317,65
1.4.2.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,34		21,34	715,58	15.270,48	0,00	0,00	15.270,48
1.5.			SUPRAESTRUTURA (LAJE, NEW JERSEY E GUARDA CORPO)						93.382,83	0,00	0,00	93.382,83
1.5.0.1.	SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELES-CÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	24,00		24,00	295,55	7.093,20	0,00	0,00	7.093,20



1.5.0.2.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	78,00		78,00	61,91	4.828,98	0,00	0,00	4.828,98
1.5.0.3.	SINAPI	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	78,00		78,00	54,45	4.247,10	0,00	0,00	4.247,10
1.5.0.4.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1002,07		1002,07	17,07	17.105,33	0,00	0,00	17.105,33
1.5.0.5.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,70		143,70	16,02	2.302,07	0,00	0,00	2.302,07
1.5.0.6.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,39		370,39	14,28	5.289,17	0,00	0,00	5.289,17
1.5.0.7.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1198,95		1198,95	11,98	14.363,42	0,00	0,00	14.363,42
1.5.0.8.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	55,36		55,36	689,19	38.153,56	0,00	0,00	38.153,56
1.6.			REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						23.608,36	1.207,04	-1.961,61	22.853,79
1.6.0.1.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	91,15		91,15	14,63	1.333,52	0,00	0,00	1.333,52
1.6.0.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,91		18,91	129,95	2.457,35	0,00	0,00	2.457,35
1.6.0.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,60		12,60	142,32	1.793,23	0,00	0,00	1.793,23
1.6.0.4.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	31,51		31,51	10,66	335,90	0,00	0,00	335,90
1.6.0.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	441,14		441,14	1,19	524,96	0,00	0,00	524,96
1.6.0.6.	Cotação	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI	M2	126,04		126,04	0,53	66,80	0,00	0,00	66,80
1.6.0.7.	Cotação	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	126,04		126,04	0,37	46,63	0,00	0,00	46,63
1.6.0.8.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	5,04		5,04	2.218,70	11.182,25	0,00	0,00	11.182,25
1.6.0.9.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,56		70,56	1,19	83,97	0,00	0,00	83,97
1.6.0.10.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	65,91	-28,86	37,05	67,97	4.479,90	0,00	-1.961,61	2.518,29
1.6.0.11.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,80		39,80	32,76	1.303,85	0,00	0,00	1.303,85
1.6.0.12	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022 (Código SINAPI 103693), INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (Código SINAPI 103698)	UN	0,00	4,00	4,00	301,76	0,00	1.207,04	0,00	1.207,04
1.7.			ILUMINAÇÃO						20.674,19	0,00	0,00	20.674,19
1.7.0.1.	Composição	02	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00		4,00	3.697,48	14.789,92	0,00	0,00	14.789,92
1.7.0.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,60		58,60	10,95	641,67	0,00	0,00	641,67



1.7.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,80			259,80	8,19	2.127,76	0,00	0,00	2.127,76
1.7.0.4.	Cotação	LICITAÇÃO MUNICÍPIO	LUMINÁRIA LED (60W). POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 50W E MÁXIMA DE 60W. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6600 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110LM/W. TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. FP DE NO MÍNIMO 0,95. TIPO PÉTALA. COM RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) PARA ACIONAMENTO INDIVIDUAL. (O OBJETO DEVE SER FORNECIDO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO A PREVISÃO DE TODO O CONJUNTO DE FIXAÇÃO E MONTAGEM)	UND	4,00			4,00	778,71	3.114,84	0,00	0,00	3.114,84

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Supressão dos itens 1.1.0.4 e 1.1.0.5
Inclusão do item 1.6.0.12

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARMELEIRO
Local

Terça-feira, 25 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO LEONARDI
CREA/CAU: RS 37526/D
ART/RRT:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022 (Código SINAPI 103693), INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (Código SINAPI 103698)	UN		238,41	242,73
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0237	531,71	546,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15185	22,72	25,12
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38395	26,35	29,50
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,4	75,98	75,98
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,12	693,00	693,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

1



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.			PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA					-	496.199,19	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	41.241,41	
1.1.0.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00			560,96	2.243,84	RA
1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	58,85			80,41	4.732,13	RA
1.1.0.3.	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	1,00			2.323,48	2.323,48	RA
-	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	-			308,82	-	RA
-	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	-			140,91	-	RA
1.1.0.4.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00			1.378,78	8.272,68	RA
1.1.0.5.	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	16,50			389,33	6.423,95	RA
1.1.0.6.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	38,41			381,65	14.659,18	RA
1.1.0.7.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,34			168,64	1.743,74	RA
1.1.0.8.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	48,75			10,66	519,68	RA
1.1.0.9.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,50			3,31	322,73	RA
1.2.			INFRAESTRUTURA (ESTACAS E BLOCOS)					-	103.331,92	
1.2.0.1.	SINAPI	102354	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			195,03	2.707,02	RA
1.2.0.2.	SINAPI	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			44,86	622,66	RA
1.2.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,76			1,19	33,03	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.2.0.4.	SINAPI	101210	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	244,18			21,79	5.320,68	RA
1.2.0.5.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	320,40			72,96	23.376,38	RA
1.2.0.6.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	43,06			187,78	8.085,81	RA
1.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,12			21,50	9.462,58	RA
1.2.0.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	662,29			17,34	11.484,11	RA
1.2.0.9.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,66			13,59	7.700,91	RA
1.2.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	48,69			709,36	34.538,74	RA
1.3.			MESOESTRUTURA (ALAS, CABECEIRAS E VIGAS TRAVESSEIRO)					-	60.689,26	
1.3.0.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	179,93			46,39	8.346,95	RA
1.3.0.2.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	144,65			18,96	2.742,56	RA
1.3.0.3.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	295,59			17,68	5.226,03	RA
1.3.0.4.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	610,38			15,75	9.613,49	RA
1.3.0.5.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	261,05			13,29	3.469,35	RA
1.3.0.6.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	73,22			12,54	918,18	RA
1.3.0.7.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	43,85			692,65	30.372,70	RA
1.4.			ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS					-	154.025,79	
1.4.1.			LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS					-	-	
-	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	-			118,84	-	RA


PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Licitado - OGU

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
-	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			17,07	-	RA
-	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	-			715,58	-	RA
1.4.2.			VIGAS PRÉ-MOLDADAS					-	154.025,79	
1.4.2.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	458,27			118,84	54.460,81	RA
1.4.2.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	967,55			20,41	19.747,70	RA
1.4.2.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,54			18,54	3.421,37	RA
1.4.2.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,82			16,21	14.602,29	RA
1.4.2.5.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	389,05			13,38	5.205,49	RA
1.4.2.6.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.238,06			12,76	41.317,65	RA
1.4.2.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,34			715,58	15.270,48	RA
1.5.			SUPRAESTRUTURA (LAJE, NEW JERSEY E GUARDA CORPO)					-	93.382,83	
1.5.0.1.	SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	24,00			295,55	7.093,20	RA
1.5.0.2.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	78,00			61,91	4.828,98	RA
1.5.0.3.	SINAPI	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	78,00			54,45	4.247,10	RA
1.5.0.4.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.002,07			17,07	17.105,33	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA	Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.5.0.5.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,70			16,02	2.302,07	RA
1.5.0.6.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,39			14,28	5.289,17	RA
1.5.0.7.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.198,95			11,98	14.363,42	RA
1.5.0.8.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	55,36			689,19	38.153,56	RA
1.6.			REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	22.853,79	
1.6.0.1.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	91,15			14,63	1.333,52	RA
1.6.0.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,91			129,95	2.457,35	RA
1.6.0.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,60			142,32	1.793,23	RA
1.6.0.4.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	31,51			10,66	335,90	RA
1.6.0.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	441,14			1,19	524,96	RA
1.6.0.6.	Cotação	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI	M2	126,04			0,53	66,80	RA
1.6.0.7.	Cotação	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	126,04			0,37	46,63	RA
1.6.0.8.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	5,04			2.218,70	11.182,25	RA
1.6.0.9.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,56			1,19	83,97	RA
1.6.0.10.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	37,05			67,97	2.518,29	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA	Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.6.0.11.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,80			32,76	1.303,85	RA
1.6.0.12.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022 (Código SINAPI 103693), INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (Código SINAPI 103698)	UN	4,00			301,76	1.207,04	RA
1.7.			ILUMINAÇÃO					-	20.674,19	
1.7.0.1.	Composição	02	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00			3.697,48	14.789,92	RA
1.7.0.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,60			10,95	641,67	RA
1.7.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,80			8,19	2.127,76	RA
1.7.0.4.	Cotação	LICITAÇÃO MUNICÍPIO	LUMINÁRIA LED (60W). POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 50W E MÁXIMA DE 60W. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6600 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110LM/W. TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. FP DE NO MÍNIMO 0,95. TIPO PÉTALA. COM RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) PARA ACIONAMENTO INDIVIDUAL. (O OBJETO DEVE SER FORNECIDO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO A PREVISÃO DE TODO O CONJUNTO DE FIXAÇÃO E MONTAGEM)	UND	4,00			778,71	3.114,84	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Supressão dos itens 1.1.0.4 e 1.1.0.5
Inclusão do item 1.6.0.12

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA	Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19

MARMELEIRO
Local

terça-feira, 28 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO LEONARDI
CREA/CAU: RS 37526/D
ART/RRT: 1720232450483

← RECURSO



Memorando nº 006/2025-SE

Marmeleiro-PR, 07 de fevereiro de 2025.

Ao Diretor do Departamento de Urbanismo (Portaria nº 7.453, de 02 de janeiro de 2025)

Mario Flach

Gestor do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (PAE nº 001/2025)

Ao Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura do Município de Marmeleiro

Assunto: Solicitação de Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão – Ponte Santa Rita

Processo Administrativo Eletrônico nº: 071/2025

Processos administrativos associados/relacionados: 1976/2024; 2006/2024; 019/2025.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a Rua Padre Afonso e a Rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

- a) Considerando a fiscalização do Contrato nº 092/2023, referente a construção da nova ponte sobre o Rio Santa Rita;
- b) Considerando o disposto no PAE nº 1976/2024, que trata da medição integral das estacas/fundações da ponte;
- c) Considerando o disposto no PAE nº 2006/2024, que aborda, entre outros assuntos, sobre a implantação das placas de sinalização vertical referente a marcador de perigo;

No decorrer da execução da obra referente ao Contrato, percebeu-se a necessidade de complementação do projeto, de modo a proporcionar um melhor atendimento e segurança às necessidades dos usuários da ponte. Dessa forma, requer sejam instaladas placas de sinalização vertical denominadas “marcador de perigo”, conforme indicado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Assim, solicita-se que seja feito aditivo com acréscimo de novo item no referido contrato, conforme quantidade e orçamento detalhado ao longo do presente documento.

Além do acréscimo supracitado, solicita-se também que seja feita supressão (2) total do item 1.1.0.4 e supressão (3) em quantidade parcial do item 1.6.0.10.



Trata-se de solicitação para Terceiro Termo Aditivo, referente a alteração de objeto contratual, com acréscimo e supressão de itens e quantidades, com alteração de valor, conforme disposto a seguir:

(1) Acréscimo – Sinalização complementar

Acréscimo ao objeto contratado referente a inclusão de novo item e sua respectiva quantidade:

Trata-se de inclusão de quantidade equivalente a quatro unidades de placa de sinalização e seu respectivo suporte (Composição 03, item 1.6.0.12 da planilha orçamentária), conforme descrição a seguir:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022.

Como não constava na planilha licitada, foi elaborada composição baseando-se nos itens 103693 e 103698 da planilha de referência da SINAPI, com mesma data-base do orçamento da obra (01-2023), e sobre o valor unitário foi aplicado o respectivo BDI e desconto dado pela empresa, resultando nos valores abaixo, que também constam na planilha orçamentária de aditivo.

Acréscimo - Marcador de Perigo	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Unit + BDI	R\$ Unit + BDI + Desconto	R\$ Total
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022.	UN	4,00	238,41	302,40	301,76	1.207,04

Composição n. 03

Data-base: 01/2023

BDI: 26,84%

Desconto licitação: 0,21%



A quantidade foi calculada utilizando-se as dimensões preconizadas pelo Volume VI – Dispositivos Auxiliares do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Com base nisso, incluiu-se no orçamento do aditivo as quantidades necessárias para execução.

O fundamento para implantação dos dispositivos complementares de segurança baseia-se no fato de que a sinalização será importante para alertar os condutores de veículos automotores sobre a existência de obstáculo (barreira de concreto para fins de contenção lateral) e possível risco de choque, principalmente em situações que geram menor visibilidade, como é o caso do período noturno e/ou chuvoso. As tratativas para inclusão destes elementos de segurança encontram-se no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2006/2024.

(2) Supressão – Kit cavalete para medição de água e hidrômetro

Item	Supressão - Kit Cavalete Água + Hidrômetro	Un	Previsto		Executado		Supressão	
			Qtde	R\$*	Qtde	R\$	Qtde	R\$
1.1.0.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	308,82	0,00	0,00	-1,00	-308,82
1.1.0.5	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	140,91	0,00	0,00	-1,00	-140,91

* Considerando preço unitário + BDI + desconto da empresa.



(3) Supressão – Assentamento de guia/meio-fio

Item	Supressão - Assentamento Meio- Fio	Un	Previsto		Executado		Supressão	
			Qtde	R\$*	Qtde	R\$	Qtde	R\$
1.6.0.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	65,91	4.479,90	37,05	2.518,29	-28,86	-1.961,61

* Considerando preço unitário + BDI + desconto da empresa.

Em resumo, as alterações são as seguintes:

	ITEM	R\$ TOTAL
Acréscimo (1)	1.6.0.12	1.207,04
Supressão (2)	1.1.0.4	308,82
Supressão (2)	1.1.0.5	140,91
Supressão (3)	1.6.0.10	1.961,61
Total Acréscimos:		1.207,04
Total Supressões:		2.411,34
Diferença:		-1.204,30



Valor Contrato Inicial:	R\$ 498.700,00	-
Valor Supressão 1º Termo Aditivo:	-R\$ 35.138,49	7,05%
Valor Acréscimo 1º Termo Aditivo:	R\$ 33.855,23	6,79%
Valor Final 1º Termo Aditivo:	R\$ 497.403,48	-
Diferença 1º Termo Aditivo:	-R\$ 1.296,52	0,26%

Valor Contrato Inicial:	R\$ 498.700,00	-
Valor Final 1º Termo Aditivo:	R\$ 497.403,48	-
Valor Supressão 3º Termo Aditivo:	-R\$ 2.411,34	0,48%
Valor Acréscimo 3º Termo Aditivo:	R\$ 1.207,04	0,24%
Valor Final 3º Termo Aditivo:	R\$ 496.199,19	-
Diferença 3º Termo Aditivo:	-R\$ 1.204,30	0,24%

Valor Contrato Inicial:	R\$ 498.700,00	-
Valor Final 1º Termo Aditivo:	R\$ 497.403,48	-
Valor Final 3º Termo Aditivo:	R\$ 496.199,19	-
Valor Supressão 1º T. A. + 3º T. A.:	-R\$ 37.549,83	7,53%
Valor Acréscimo 1º T. A. + 3º T. A.:	R\$ 35.062,27	7,03%
Diferença 1º T. A. + 3º T. A.:	-R\$ 2.500,81	0,50%

* O Segundo Termo Aditivo tratou de prorrogação de prazo de execução e vigência.

Fica esclarecido que a supressão para o Terceiro Termo Aditivo representa um percentual de 0,48%, e o acréscimo 0,24% do valor inicial do contrato, respeitando o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Em anexo, encaminho documentação que referenciou as informações deste memorando.



Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Isto posto, encaminho para análise e demais providências que o caso requer.

Marmeleiro - PR, 07 de fevereiro de 2025.

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
Fiscal do Contrato

Ratifico as informações descritas acima:

Mario Flach
Gestor do Contrato
Portaria n. 7.453/2025

Ciente:

GLF Obras de Construção Civil
Contratada

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSNTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	01-2023 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	MARMELEIRO / PR	26,84%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade INICIAL	Acréscimo	Supressão	Quantidade NOVA	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total INICIAL (R\$)	Preço Total ACRÉSCIMO (R\$)	Preço Total SUPRESSÃO (R\$)	Preço Total NOVO (R\$)
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA													
1.			PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA							497.403,49	1.207,04	-2.411,34	496.199,19
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES							41.691,14	0,00	-449,73	41.241,41
1.1.0.1	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00			4,00	560,96	2.243,84	0,00	0,00	2.243,84
1.1.0.2	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	58,85			58,85	80,41	4.732,13	0,00	0,00	4.732,13
1.1.0.3	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00			1,00	2.323,48	2.323,48	0,00	0,00	2.323,48
1.1.0.4	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00		-1,00	0,00	308,82	308,82	0,00	-308,82	0,00
1.1.0.5	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00		-1,00	0,00	140,91	140,91	0,00	-140,91	0,00
1.1.0.6	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00			6,00	1.378,78	8.272,68	0,00	0,00	8.272,68
1.1.0.7	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	16,50			16,50	389,33	6.423,95	0,00	0,00	6.423,95
1.1.0.8	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	38,41			38,41	381,65	14.659,18	0,00	0,00	14.659,18
1.1.0.9	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,34			10,34	168,64	1.743,74	0,00	0,00	1.743,74
1.1.0.10	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	48,75			48,75	10,66	519,68	0,00	0,00	519,68
1.1.0.11	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,50			97,50	3,31	322,73	0,00	0,00	322,73
1.2.			INFRAESTRUTURA (ESTACAS E BLOCOS)							103.331,92	0,00	0,00	103.331,92
1.2.0.1.	SINAPI	102354	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			13,88	195,03	2.707,02	0,00	0,00	2.707,02
1.2.0.2.	SINAPI	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			13,88	44,86	622,66	0,00	0,00	622,66
1.2.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,76			27,76	1,19	33,03	0,00	0,00	33,03
1.2.0.4.	SINAPI	101210	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	244,18			244,18	21,79	5.320,68	0,00	0,00	5.320,68
1.2.0.5.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	320,40			320,40	72,96	23.376,38	0,00	0,00	23.376,38
1.2.0.6.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	43,06			43,06	187,78	8.085,81	0,00	0,00	8.085,81

1.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,12		440,12	21,50	9.462,58	0,00	0,00	9.462,58
1.2.0.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	662,29		662,29	17,34	11.484,11	0,00	0,00	11.484,11
1.2.0.9.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,66		566,66	13,59	7.700,91	0,00	0,00	7.700,91
1.2.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	48,69		48,69	709,36	34.538,74	0,00	0,00	34.538,74
1.3.			MESOESTRUTURA (ALAS, CABECEIRAS E VIGAS TRAVESSEIRO)						60.689,26	0,00	0,00	60.689,26
1.3.0.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	179,93		179,93	46,39	8.346,95	0,00	0,00	8.346,95
1.3.0.2.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	144,65		144,65	18,96	2.742,56	0,00	0,00	2.742,56
1.3.0.3.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	295,59		295,59	17,68	5.226,03	0,00	0,00	5.226,03
1.3.0.4.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	610,38		610,38	15,75	9.613,49	0,00	0,00	9.613,49
1.3.0.5.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	261,05		261,05	13,29	3.469,35	0,00	0,00	3.469,35
1.3.0.6.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	73,22		73,22	12,54	918,18	0,00	0,00	918,18
1.3.0.7.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	43,85		43,85	692,65	30.372,70	0,00	0,00	30.372,70
1.4.			ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS						154.025,79	0,00	0,00	154.025,79
1.4.1.			LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS						0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,00		0,00	118,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,00		0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.3.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,00		0,00	715,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.			VIGAS PRÉ-MOLDADAS						154.025,79	0,00	0,00	154.025,79
1.4.2.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	458,27		458,27	118,84	54.460,81	0,00	0,00	54.460,81
1.4.2.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	967,55		967,55	20,41	19.747,70	0,00	0,00	19.747,70
1.4.2.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,54		184,54	18,54	3.421,37	0,00	0,00	3.421,37
1.4.2.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,82		900,82	16,21	14.602,29	0,00	0,00	14.602,29
1.4.2.5.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	389,05		389,05	13,38	5.205,49	0,00	0,00	5.205,49
1.4.2.6.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.238,06		3.238,06	12,76	41.317,65	0,00	0,00	41.317,65
1.4.2.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,34		21,34	715,58	15.270,48	0,00	0,00	15.270,48
1.5.			SUPRAESTRUTURA (LAJE, NEW JERSEY E GUARDA CORPO)						93.382,83	0,00	0,00	93.382,83
1.5.0.1.	SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELES-CÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	24,00		24,00	295,55	7.093,20	0,00	0,00	7.093,20

1.5.0.2.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	78,00			78,00	61,91	4.828,98	0,00	0,00	4.828,98
1.5.0.3.	SINAPI	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	78,00			78,00	54,45	4.247,10	0,00	0,00	4.247,10
1.5.0.4.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1002,07			1002,07	17,07	17.105,33	0,00	0,00	17.105,33
1.5.0.5.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,70			143,70	16,02	2.302,07	0,00	0,00	2.302,07
1.5.0.6.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,39			370,39	14,28	5.289,17	0,00	0,00	5.289,17
1.5.0.7.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1198,95			1198,95	11,98	14.363,42	0,00	0,00	14.363,42
1.5.0.8.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	55,36			55,36	689,19	38.153,56	0,00	0,00	38.153,56
1.6.			REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							23.608,36	1.207,04	-1.961,61	22.853,79
1.6.0.1.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	91,15			91,15	14,63	1.333,52	0,00	0,00	1.333,52
1.6.0.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,91			18,91	129,95	2.457,35	0,00	0,00	2.457,35
1.6.0.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,60			12,60	142,32	1.793,23	0,00	0,00	1.793,23
1.6.0.4.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	31,51			31,51	10,66	335,90	0,00	0,00	335,90
1.6.0.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	441,14			441,14	1,19	524,96	0,00	0,00	524,96
1.6.0.6.	Cotação	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI	M2	126,04			126,04	0,53	66,80	0,00	0,00	66,80
1.6.0.7.	Cotação	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	126,04			126,04	0,37	46,63	0,00	0,00	46,63
1.6.0.8.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	5,04			5,04	2.218,70	11.182,25	0,00	0,00	11.182,25
1.6.0.9.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,56			70,56	1,19	83,97	0,00	0,00	83,97
1.6.0.10.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	65,91		-28,86	37,05	67,97	4.479,90	0,00	-1.961,61	2.518,29
1.6.0.11.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,80			39,80	32,76	1.303,85	0,00	0,00	1.303,85
1.6.0.12	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022 (Código SINAPI 103693), INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (Código SINAPI 103698)	UN	0,00	4,00		4,00	301,76	0,00	1.207,04	0,00	1.207,04
1.7.			ILUMINAÇÃO							20.674,19	0,00	0,00	20.674,19
1.7.0.1.	Composição	02	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00			4,00	3.697,48	14.789,92	0,00	0,00	14.789,92
1.7.0.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,60			58,60	10,95	641,67	0,00	0,00	641,67

1.7.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,80			259,80	8,19	2.127,76	0,00	0,00	2.127,76
1.7.0.4.	Cotação	LICITAÇÃO MUNICÍPIO	LUMINÁRIA LED (60W). POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 50W E MÁXIMA DE 60W. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6600 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110LM/W. TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. FP DE NO MÍNIMO 0,95. TIPO PÉTALA. COM RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) PARA ACIONAMENTO INDIVIDUAL. (O OBJETO DEVE SER FORNECIDO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO A PREVISÃO DE TODO O CONJUNTO DE FIXAÇÃO E MONTAGEM)	UND	4,00		4,00	778,71	3.114,84	0,00	0,00	3.114,84	

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Supressão dos itens 1.1.0.4 e 1.1.0.5

Inclusão do item 1.6.0.12

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARMELEIRO

Local

Terça-feira, 25 de junho de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO LEONARDI

CREA/CAU: RS 37526/D

ART/RRT:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022 (Código SINAPI 103693), INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (Código SINAPI 103698)	UN		238,41	242,73
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0237	531,71	546,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15185	22,72	25,12
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38395	26,35	29,50
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,4	75,98	75,98
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,12	693,00	693,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.			PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA					-	496.199,19	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	41.241,41	
1.1.0.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00			560,96	2.243,84	RA
1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	58,85			80,41	4.732,13	RA
1.1.0.3.	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	1,00			2.323,48	2.323,48	RA
-	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	-			308,82	-	RA
-	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	-			140,91	-	RA
1.1.0.4.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00			1.378,78	8.272,68	RA
1.1.0.5.	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	16,50			389,33	6.423,95	RA
1.1.0.6.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	38,41			381,65	14.659,18	RA
1.1.0.7.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,34			168,64	1.743,74	RA
1.1.0.8.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	48,75			10,66	519,68	RA
1.1.0.9.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,50			3,31	322,73	RA
1.2.			INFRAESTRUTURA (ESTACAS E BLOCOS)					-	103.331,92	
1.2.0.1.	SINAPI	102354	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			195,03	2.707,02	RA
1.2.0.2.	SINAPI	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	13,88			44,86	622,66	RA
1.2.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,76			1,19	33,03	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA	Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.2.0.4.	SINAPI	101210	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	244,18			21,79	5.320,68	RA
1.2.0.5.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	320,40			72,96	23.376,38	RA
1.2.0.6.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	43,06			187,78	8.085,81	RA
1.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,12			21,50	9.462,58	RA
1.2.0.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	662,29			17,34	11.484,11	RA
1.2.0.9.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,66			13,59	7.700,91	RA
1.2.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	48,69			709,36	34.538,74	RA
1.3.			MESOESTRUTURA (ALAS, CABECEIRAS E VIGAS TRAVESSEIRO)					-	60.689,26	
1.3.0.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	179,93			46,39	8.346,95	RA
1.3.0.2.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	144,65			18,96	2.742,56	RA
1.3.0.3.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	295,59			17,68	5.226,03	RA
1.3.0.4.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	610,38			15,75	9.613,49	RA
1.3.0.5.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	261,05			13,29	3.469,35	RA
1.3.0.6.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	73,22			12,54	918,18	RA
1.3.0.7.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	43,85			692,65	30.372,70	RA
1.4.			ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS					-	154.025,79	
1.4.1.			LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS					-	-	
-	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	-			118,84	-	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
-	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			17,07	-	RA
-	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	-			715,58	-	RA
1.4.2.			VIGAS PRÉ-MOLDADAS					-	154.025,79	
1.4.2.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	458,27			118,84	54.460,81	RA
1.4.2.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	967,55			20,41	19.747,70	RA
1.4.2.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,54			18,54	3.421,37	RA
1.4.2.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,82			16,21	14.602,29	RA
1.4.2.5.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	389,05			13,38	5.205,49	RA
1.4.2.6.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.238,06			12,76	41.317,65	RA
1.4.2.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,34			715,58	15.270,48	RA
1.5.			SUPRAESTRUTURA (LAJE, NEW JERSEY E GUARDA CORPO)					-	93.382,83	
1.5.0.1.	SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	24,00			295,55	7.093,20	RA
1.5.0.2.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	78,00			61,91	4.828,98	RA
1.5.0.3.	SINAPI	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	78,00			54,45	4.247,10	RA
1.5.0.4.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.002,07			17,07	17.105,33	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.5.0.5.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,70			16,02	2.302,07	RA
1.5.0.6.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,39			14,28	5.289,17	RA
1.5.0.7.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.198,95			11,98	14.363,42	RA
1.5.0.8.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	55,36			689,19	38.153,56	RA
1.6.			REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	22.853,79	
1.6.0.1.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	91,15			14,63	1.333,52	RA
1.6.0.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,91			129,95	2.457,35	RA
1.6.0.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,60			142,32	1.793,23	RA
1.6.0.4.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	31,51			10,66	335,90	RA
1.6.0.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	441,14			1,19	524,96	RA
1.6.0.6.	Cotação	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI	M2	126,04			0,53	66,80	RA
1.6.0.7.	Cotação	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	126,04			0,37	46,63	RA
1.6.0.8.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	5,04			2.218,70	11.182,25	RA
1.6.0.9.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,56			1,19	83,97	RA
1.6.0.10.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	37,05			67,97	2.518,29	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA	Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19	
1.6.0.11.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,80			32,76	1.303,85	RA
1.6.0.12.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022 (Código SINAPI 103693), INCLUSIVE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (Código SINAPI 103698)	UN	4,00			301,76	1.207,04	RA
1.7.			ILUMINAÇÃO					-	20.674,19	
1.7.0.1.	Composição	02	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	4,00			3.697,48	14.789,92	RA
1.7.0.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,60			10,95	641,67	RA
1.7.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,80			8,19	2.127,76	RA
1.7.0.4.	Cotação	LICITAÇÃO MUNICÍPIO	LUMINÁRIA LED (60W). POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 50W E MÁXIMA DE 60W. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6600 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110LM/W. TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. FP DE NO MÍNIMO 0,95. TIPO PÉTALA. COM RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) PARA ACIONAMENTO INDIVIDUAL. (O OBJETO DEVE SER FORNECIDO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO A PREVISÃO DE TODO O CONJUNTO DE FIXAÇÃO E MONTAGEM)	UND	4,00			778,71	3.114,84	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Supressão dos itens 1.1.0.4 e 1.1.0.5
Inclusão do item 1.6.0.12

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	REGIME DE EXECUÇÃO INDEFINIDO / NÃO SE APLICA
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA RITA									496.199,19

MARMELEIRO
Local

terça-feira, 28 de março de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO LEONARDI
CREA/CAU: RS 37526/D
ART/RRT: 1720232450483

RECURSO
↓

Re: Assinatura de documentos - Aditivo - Contrato EPG nº 092/2023 (Ponte Santa Rita)

De Gabriel Fraporti <glfobrasengenharia@gmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 07-02-2025 11:30

Mem 006-2025-SE-Urbanismo-Licitação_Contrato nº 092-2024_Ponte Santa Rita_Aditivo Objeto Contratual.pdf (~361 KB)
 NOVA PLANILHA PÓS-ADITIVO _ PLANILHA MÚLTIPLA V3.0.5_RV02.pdf (~581 KB)
 Composição 03 - Placa marcador de perigo.pdf (~597 KB) Planilha 2ª Aditivo - RV00.pdf (~802 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Ao setor de engenharia

Segue documentação devidamente assinada conforme solicitado.

On Fri, Feb 7, 2025 at 10:22 AM Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br> wrote:

À Contratada

GLF Obras de Construção Civil

Solicita-se assinatura dos documentos (em anexo) para ciência e prosseguimento dos trâmites.



Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR

85615-000



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo de prazo de execução dos serviços.

Nos termos da solicitação da Fiscal de Contrato, pelo Memorando nº 006/2025-SE, , protocolo/processo sob nº 71/2025 em que pleiteia aditivo de acréscimo e supressão referente ao Contrato de Empreitada Global nº 092/2023, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2023 e considerando os demais documentos acostados ao processo, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2025 16:04:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4783caadb076a>
POR JANDER LUIZ LOSS - (744.826.379-04) EM 10/02/2025 16:04





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 02 de abril de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 071/2025 Tomada de Preços n.º 002/2023

Parecer Jurídico n.º 081/2025 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento do contrato de empreitada por preço global n.º 092/2023, vinculado à Tomada de Preços n.º 002/2023, que trata da contratação de empresa para construção de ponte sobre o Rio Santa Rita, nos termos do requerimento protocolado no PAE sob o n.º 071/202.

A solicitação considera a necessidade de aditamento do contrato para complementar com serviços que não haviam sido previstos, bem como a supressão de itens.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Memorando n.º 006/2025-SE, emanado do setor de engenharia informando a necessidade do aditamento;
- Planilhas orçamentárias;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro;

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A Lei n.º 8.666/93 admite que se proceda a alterações contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público. Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

O art. 65, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Ainda estabelece o inciso II, alínea “b” do mesmo artigo a possibilidade de alteração dos contratos, por acordo entre as partes, quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

Tratadas estas premissas, cumpre verificar se as alterações são efetivamente necessárias e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

A justificativa para o aditamento, em suma, é que no decorrer da execução da obra referente ao Contrato, percebeu-se a necessidade de complementação do projeto, de modo a proporcionar melhor atendimento e segurança às necessidades dos usuários da ponte. Desta forma é requerido o aditamento para que sejam instaladas placas de sinalização vertical denominadas “marcador de perigo”.

Também se requer a supressão de itens da planilha que não foram utilizados.

O contrato original foi firmado no valor de R\$ 498.700,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos reais). O acréscimo pretendido resulta em um valor de R\$ 1.207,04 (um mil duzentos e sete reais e quatro centavos), o que representa pouco mais de 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato. O valor a ser suprimido será de R\$ 2.411,34 (dois mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), o que representa um percentual de pouco mais de 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato, estando, portanto, dentro dos valores estabelecidos na norma. Lembrando que em casos de supressão o limite poderia ser extrapolado em acordo entre as partes.

III- Conclusão

Considerando o exposto, sob o aspecto legal, entendo pela possibilidade do aditamento contratual pleiteado, considerando haver previsão, nos termos da fundamentação.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação da Fiscal de Contrato, pelo Memorando nº 006/2025-SE, protocolo/processo sob nº 71/2025, em que pleiteia aditivo de acréscimo e supressão referente ao Contrato de Empreitada Global nº 092/2023, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2023 e com base no Parecer Jurídico nº 081/2025 - PG e nos demais documentos acostados ao processo licitatório, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

Marmeleiro, 02 de abril de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 13:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa76de120659b7>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 092/2023 (Vinculado a Tomada de Preços Nº 002/2023)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Jander Luiz Loss, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.183.702-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 744.826.379-04 e a empresa **GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.946.208/0001-57, com sede na Rua Maranhão, nº 1460, Bairro Vila Nova, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-310, Telefone (46) 99985-2192, e-mail: glfobrasengenharia@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Luis Fraporti, inscrito no CPF sob o nº 075.000.559-94, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2023**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de acréscimo e supressão, considerando a solicitação da Fiscal de Contrato, pelo Memorando nº 006/2025-SE, protocolo/processo sob nº 71/2025 e com base no Parecer Jurídico nº 081/2025 - PG, e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

A acréscimo contratual de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 1.207,04 (um mil e duzentos e sete reais e quatro centavos)**.

A supressão contratual de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 2.411,34 (dois mil e quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**.

Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 497.403,48 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 496.199,18 (quatrocentos e noventa e seis mil e cento e noventa e nove reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 02 de abril de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637
904

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

GABRIEL LUIS
FRAPORTI:075000
55994

**GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA**

Gabriel Luis Fraporti
CONTRATADA

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
ID: C=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=14030330000101, OU=presencial, CN=
JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 11:29:03-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Assinado de forma digital por
GABRIEL LUIS
FRAPORTI:07500055994
Dados: 2025.04.03 08:55:37
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 092/2023
(Vinculado a Tomada de Preços Nº 002/2023)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo do prazo de execução, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de mais 30 (trinta) dias a partir da data de 31 de outubro de 2024, ou seja, até 30 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1926- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 092/2023 (Vinculado a Tomada de Preços Nº 002/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de acréscimo e supressão, considerando a solicitação da Fiscal de Contrato, pelo Memorando nº 006/2025-SE, protocolo/processo sob nº 71/2025 e com base no Parecer Jurídico nº 081/2025 - PG, e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.207,04 (um mil e duzentos e sete reais e quatro centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.411,34 (dois mil e quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 497.403,48 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 496.199,18 (quatrocentos e noventa e seis mil e cento e noventa e nove reais e dezoito centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de abril de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

